

ANEXO IV

LISTA DE BOAS PRÁTICAS PASSÍVEIS DE FINANCIAMENTO

Os recursos obtidos pela componente de BOAS PRÁTICAS do Programa deverão ser utilizados para uma ou mais finalidades listadas a seguir:

- ✓ Regularização ambiental da propriedade;
- ✓ A recuperação e manutenção das Áreas de Preservação Permanentes, recomposição de reservas legais e unidades de conservação;
- ✓ A recuperação ambiental de áreas degradadas e perturbadas;
- ✓ O manejo conservacionista dos solos na agricultura e pecuária, ou seja, práticas mecânicas de controle da erosão: distribuição racional dos caminhos, terraceamento, plantio em curvas de nível, sistemas de condução de água, sulcos e camalhões em pastagens, mulching vertical, cobertura morta e viva, bacias de captação e retenção de águas pluviais, cordões de contorno, quebra ventos, faixa vegetativa de proteção, consorciação, cultivo mínimo e outras;
- ✓ A adequação de estradas rurais;
- ✓ A conservação das águas com adoção de práticas de proteção e recuperação de nascentes e matas ciliares, a manutenção da disponibilidade hídrica e da qualidade da água, instalação de bebedouros para dessedentação dos animais, implantação de sistemas de captação e conservação de água, sistemas de tratamento de água e de efluentes domésticos e de produção, práticas corretas de construção e manutenção de poços, manejo adequado dos sistemas de irrigação e drenagem, saneamento rural;
- ✓ Ao uso e manejo adequado da biodiversidade, por meio da implementação de agroflorestas, de corredores ecológicos e de projetos de reflorestamento;
- ✓ A criação de banco de sementes e apoio à implantação de viveiros e produção de mudas de espécies da Mata Atlântica;
- ✓ A correta destinação e tratamento do lixo inorgânico e tóxico;
- ✓ Aumento da geração de renda e do nível da qualidade de vida (implantação de projetos de turismo rural e ecológico, incentivo à agroindústria familiar, e construção e melhoria de instalações - casas de vegetação, horta sombreada,

currais, pocilgas, galinheiros e outras benfeitorias), inclusive através de investimento em bens de capital;

- ✓ A implementação de produções alternativas de energia;
- ✓ Apoiar processos que visem à certificação de produtos resultantes de projetos socioeconômicos e ambientais.
- ✓ A apicultura, inclusive de espécies nativas (Meliponídeos), piscicultura, cultivo de plantas medicinais e jardinagem ecológica;
- ✓ Adoção de BOAS PRÁTICAS agrícolas (compostagem, vermicomposto, adubação orgânica, biofertilizantes, adubação verde, manejo integrado de pragas, inseticidas botânicos, o uso de caldas alternativas, cultivo de acordo com a classificação de aptidão agrícola dos solos, rotação de culturas, manejo rotacional de pastagens, sistema de plantio direto, controle alternativo de pragas, doenças e plantas daninhas, controle biológico, integração lavoura-pecuária).